



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 24/03/2011 às 16:10
Mauzo / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV-527

00026

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 24/03/11	proposição Medida Provisória nº 527/11
------------------	---

Deputado	autor MENDONÇA FILHO	DEM - PE	Nº do prontuário
----------	-------------------------	----------	------------------

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		

Suprimam-se os §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 11.458, de 2007, com a redação dada pelo art. 14 da Medida Provisória nº 527, de 2011.

JUSTIFICATIVA

Sabemos dos problemas relacionados ao controle de vôo no Brasil. Entendemos o quanto essa questão é sensível, principalmente no tocante à segurança das pessoas que se utilizam do transporte aéreo. Por isso, julgamos fundamental a realização de concurso público para que novos e bem preparados controladores de carreira possam preencher as lacunas já existentes e fazer frente ao crescente número de vôos que observamos ano a ano. Dessa forma, sugerimos seja diminuído o prazo-limite para contratação de temporários, de forma a pressionar os órgãos competentes para a realização de concursos com a celeridade que a situação exige. Registre-se que o art. 15 da mesma MP já cria 100 cargos efetivos de Controlador de Tráfego Aéreo.

PARLAMENTAR

Parau

